

**ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR**  
**REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026**

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de videoconferência *Google Meet*, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº 29/2022, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua trecentésima quadragésima primeira (341ª) sessão ordinária aberta pela conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido e contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Vanessa Aparecida Resende Greco, Rodrigo Nunes Ferreira, Jussara Bellavinha, Carolina Gasparini Barbosa Heller, Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, Breno Alves Galvão, Cecília Noronha de Araújo Torres, Silvio Romero Fonseca Motta, Juliana Teixeira Gonçalves, Helcio Neves da Silva Júnior, Lidiane Rosenberg e Esterlino Luciano Campos Medrado. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Pedro Valle Vargas Maia Portes, Leonardo Cardoso, Patrícia de Castro Pretti, Tomás Alexandre Ahouagi, Leonardo Bedê Lotti, Rafael Rangel Giovanini, Giovanni de Moraes Serravite, Túlio Colombo Correa, Elaine Pinheiro dos Reis, Tais Cunha e Luiz Antônio Gazzzi Macedo. **1. Informes e manifestações gerais:** A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano, deu início ao momento de informes e manifestações gerais, comunicando o recebimento de ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, informando o afastamento temporário dos representantes do Poder Legislativo junto ao Conselho. O afastamento refere-se ao Vereador Leonardo Ângelo e sua suplente, Vereadora Flávia Borja, bem como ao Vereador Wanderlei Porto e seu suplente, Vereador Wagner Ferreira. Foi informado que o afastamento terá vigência no período de 16 de junho de 2026 a 25 de outubro de 2026. A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano registrou que o referido ofício foi apresentado em tela aos conselheiros durante a reunião e que seu conteúdo será encaminhado por correio eletrônico a todos os membros do Conselho. Não havendo outras manifestações, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano encaminhou para a aprovação da pauta. **2. Aprovação da Pauta.** A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano questionou aos conselheiros presentes se havia algum destaque em relação à pauta. Não havendo considerações, a pauta foi aprovada. Na sequência, foi colocada em apreciação a ata da 340ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2026. **3. Aprovação da Ata da 75ª Reunião Extraordinária do COMPUR (15/05/2026).** A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano perguntou aos conselheiros se havia alguma consideração em relação à ata da 340ª Reunião Ordinária do COMPUR. Não havendo manifestações, a ata foi considerada aprovada por unanimidade. **4.1 Matéria: Relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança - REIV nº 2474/24 - Empreendimento Nutribom Empreendimentos Imobiliários Ltda - Expominas - Endereço Avenida Amazonas, nº 6.200 - Bairro Gameleira - Regional Oeste - Protocolo: 31.00896248/2024-37 - Interessado: Victor Geo - Relatoria: Rodrigo Nunes Ferreira.** A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano procedeu à leitura da matéria e, em seguida, concedeu a palavra ao diretor da Diretoria de Análise de Licenciamento Urbanístico (DALU), Isaac Henriques de Medeiros que realizou a apresentação do relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento. Após a apresentação, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano concedeu a palavra ao conselheiro Rodrigo Nunes Ferreira que realizou a leitura de sua relatoria manifestando-se favoravelmente pela continuidade do processo de Licenciamento Urbanístico, acompanhando a análise da Câmara de Análise Integrada para Licenciamento de Empreendimentos de Impacto – CLI, e endossando integralmente as 17 condicionantes apresentadas no REIV. Logo em seguida, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano solicitou ao diretor Isaac Henriques de Medeiros que realizasse a apresentação dos recursos apresentados pelo requerente. Após as apresentações, a

**ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR  
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026**

conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano abriu espaço para manifestações dos representantes do empreendimento e dos demais conselheiros que foi seguido de um amplo debate com esclarecimentos realizados pelo diretor Isaac Henriques de Medeiros. Encerradas as manifestações, o item foi encaminhado à votação, tendo a relatoria sido aprovada por unanimidade com 13 votos favoráveis, com alteração da condicionante 16 e a exclusão da condicionante 17. **APRECIAÇÃO CONJUNTA 4.2 Matéria: Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica 4.2.1 Matéria: Empreendimento: Otoni Distribuidora de Gás - Rua Valério, nº 451 - Bairro Pirajá - Regional Nordeste - Protocolo: 31.00310385/2026-57 - Interessado: Marcelo Anderson dos Santos Otoni - Relatoria: Helcio Neves da Silva Junior. 4.2.2 Matéria: Empreendimento: Lapido Tecnomecanica Ltda - Alameda Chico Mendes, nº 118 - Bairro Castanheira - Regional Barreiro - Protocolo: 31.00348835/2026-98 - Interessado: Eduardo José Lapido Lourenço Rodrigues - Relatoria: Lidianne Rosenberg Tostes.** A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano informou que os itens subsequentes, 4.2.1 e 4.2.2, referem-se à Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica, ambos com pareceres e relatórios convergentes. A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano, realizou a leitura das matérias, passando a palavra para os conselheiros relatores realizarem a leitura das relatorias. Na sequência, o conselheiro Helcio Neves da Silva Júnior realizou a leitura da sua relatoria e manifestou pelo deferimento da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III, em favor da empresa Otoni Distribuidora de Gás, com as ressalvas apresentadas no Parecer Técnico da Suplan que visam segurança viária na carga e descarga. Em seguida, a conselheira Lidianne Rosenberg Tostes realizou a leitura da sua relatoria e manifestou voto pelo deferimento do pedido de Autorização para Exercício de Atividades do Grupo III em favor da empresa Lapido Tecnomecânica Ltda. Após as apresentações, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano abriu espaço para manifestações dos representantes do empreendimento e dos demais conselheiros que foi seguido de um breve debate com esclarecimentos realizados pelo representante da Otoni Distribuidora de Gás, João Afonso em relação à impossibilidade de manobra do veículo para carga e descarga internamente pela pequena área interna do empreendimento. Após esclarecimentos a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano encaminhou para votação conjunta, esclarecendo sobre a retificação na relatoria do conselheiro Helcio Neves da Silva Júnior com a retirada da condicionante de operações de carga e descarga serem realizadas em área interna do empreendimento. As duas relatorias foram aprovadas por 15 votos favoráveis e 01 abstenção. **5. Assuntos gerais.** A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano abriu a fala aos conselheiros para se manifestarem. O conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado registrou que foi concluída a elaboração da contribuição, referente à revisão da Transferência do Direito de Construir (TDC) Ambiental. Informou ainda que o documento se encontrava em fase de coleta de assinaturas para encaminhamento à Prefeitura de Belo Horizonte. Encerradas as manifestações, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a reunião às 11h26. **ESTA REUNIÃO É GRAVADA E ESTÁ DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA PÁGINA DO COMPUR ON-LINE - [www.pbh.gov.br/compur](http://www.pbh.gov.br/compur).**